DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1922 | Página 1 de 4

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Decretos 3
Advertências / Notificações 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CERTIDÃO DE INSUBSISTÊNCIA / TORNA SEM EFEITO

Certifico, para os devidos fins, que **fica tornada sem efeito** a publicação do **"Termo de Adjudicação e Homologação"**, que adjudica e homologa o procedimento licitatório referente ao **Processo nº 074/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, bem como do **"Resultado de Licitação"**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, ambos veiculados na **página 14** do **Diário Oficial do Município**, edição **nº 1921A**, de **11 de junho de 2025**.

As referidas publicações foram encaminhadas para veiculação **por lapso quanto à data de envio**, sendo publicadas de forma **antecipada**, motivo pelo qual **devem ser tornadas sem efeito**, sem prejuízo de nova publicação na data correta e conforme os trâmites legais.

Publique-se.

Deodápolis - MS, 12 de junho de 2025.

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº01/2025/SEFIN

Concede Suprimento de Fundos a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 907/2025 e no Decreto nº 146/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos (adiantamento) à(o) servidor(a) Jaqueline Ferreira Pinto, matrícula nº 31701, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.450,00, para custeio de despesas de natureza emergencial e miúda de pronto pagamento, conforme requisição aprovada.

Art. 2º O valor será liberado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do servidor, mediante empenho da dotação:

Projeto/Atividade: 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do recurso, com prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 12 de junho de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 182/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Notificações

Notificação nº 001/2025/SEMUS Deodápolis/MS, 12 de Junho de 2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Segunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025, e na proposta Anexo – I, combinada com a Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do fiscal de contrato;

NOTIFICADA: **CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.062/0001-20, na cidade de Naviraí/MS, neste ato, representada pelo sócio Sr. **Fabio Chagas da Silva**, empresário, brasileiro, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora , Fiscal de Contrato **Karoline de Almeida Santos**, ao final assina, informa Notificada para que no prazo de **7 (dias),** possa estar enviando os produtos requisitados nas duas **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 214/2025 e 278/2025**, datadas nos dias 08/05/2025 e 22/05/2025 e enviada no mesmo dia para o e-mail fabio@grupojchagas.com.br, pelo e-mail setorcompras13@yahoo.com.br, conforme acordado no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025,** referente ao **Processo nº 27/2025, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 6/2025,** portanto já somam 34 dias em atraso**.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer **urgente os produtos de gêneros alimentícios no prazo de 7(Sete) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 7 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Karoline de Almeida Santos

FISCAL DE CONTRATO

.....